



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NAD/SR/PF/DF

Edital nº 002/2023-DELEAQ/DREX/SR/PF/DF/2023-NAD/SR/PF/DF

Processo nº 08280.001672/2023-40



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 31/03/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28174061** e o código CRC **87ABA043**.

EDITAL Nº 002/2023 – DELEAQ/DREX/SR/PF/DF - COMPLEMENTAR

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III, do artigo 4º e no artigo 11-A da Lei 10.826/2003, bem como no art. 3º, §2º, III, do Decreto nº 9.847/19, Decreto nº 11.366/23 e Instrução Normativa nº 111/2017 – DG/PF, que atribuem à Polícia Federal a incumbência de credenciar profissionais para fins de aferição de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo seletivo para Credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro – IAT, no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal – SR/PF/DF.

Em complementação ao Edital 001/2023 – DELEAQ/DREX/SR/PF/DF, de 24 de março de 2023, seu texto passa a vigorar com as seguintes alterações:

"16 – DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO NAS PROVAS ESCRITA E ORAL

(...)

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Na prova escrita, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme conteúdo teórico mínimo exigido, sobre o disposto a seguir:

(...)

5. Noções sobre a legislação que disciplina o Sistema Nacional de Armas – SINARM (Lei 10.826/03 e Decretos 9.847/19 e 11.366/23), Portaria nº 08 - CGCSP e a Segurança Privada (Lei 7.102/83, Decreto 89.056/83 e Portaria 3.233/12-DG/DPF), Instrução Normativa 201/21- DG/PF (na parte pertinente aos decretos vigentes), Instrução Normativa 111/2017-DG/PF e seus anexos, além dos normativos do Comando do Exército referentes a armas de fogo, como Portarias e Decreto 10.030, de 30.09.2019;"

CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal no Distrito Federal

Referência: Processo nº 08280.001672/2023-40

SEI nº 28174061